



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº011/2023

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três (2023), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 11ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, situada à Rua Professor Telles, 335, bairro São Benedito, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 04.208.950.0001/67, sob a presidência do Vereador Denilson Garcia de Lima. A Vereadora Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) Alex Cavalcante Gonçalves; 2) André Leonel de Souza Vilela; 3) Denilson Garcia de Lima; 4) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 5) Joice de Paula Santos; 6) José Benedito Alves Reis; 7) Maria Cleusa Freire; 8) Maysa Marques Oliveira Brasileiro e 9) Sebastião Ribeiro Neto. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da 10ª Reunião ordinária realizada no dia 17 de abril de 2023 foi aprovada por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, /III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – Projeto de Lei nº 026/2023, que "Autoriza o Poder Público Municipal a desafetar bens móveis para fins de alienação, mediante licitação na modalidade de leilão, de conformidade com os regramentos previstos no art. 14, II da Lei Orgânica c/c arts. 17, II e 22, V e seu §5º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 027/2023, que "Revoga a Lei nº 2.134, de 20 dezembro de 2016" e Projeto de Lei nº 028/2023, que "Dispõe sobre autorização para celebrar acordos judiciais nos autos dos processos que menciona e dá outras providências". - **b) oriundos de diversos** – Ofício nº065/2023 de autoria da Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, Geiziane Alves de Paula, respondendo requerimento de informações de autoria das vereadoras Joice de Paula Santos e Maysa Marques Oliveira brasileiro. - **c) apresentados pelos Vereadores** – Requerimento de informações sobre o "Programa Mais Genética" e indicação para que seja promovida a manutenção da estrada rural no Bairro Jacuba, de autoria da vereadora Maysa Marques Oliveira Brasileiro. -- **(GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI) - a)**



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444
Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 127/129 do RI) – Fizeram uso da palavra os vereadores Joice, Maysa, Joaquim, José Benedito, André, Maria Cleusa e Sebastião. -b) **TRIBUNA LIVRE:** sem matéria. - **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). O Sr. Presidente deferiu o requerimento apresentado e falou sobre assuntos diversos. -**IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): Iniciados os trabalhos, o vereador André apresentou uma emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2023, que “Estabelece regras e diretrizes para a atuação do Agente de Contratação, do Pregoeiro, dos membros da Comissão de Contratação, da Equipe de Apoio, do Gestor e do Fiscal de Contratos no âmbito do Poder Executivo Municipal de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2022; cria Funções gratificadas e dá outras providências”. O Sr. Presidente paralisou a reunião por dez minutos para a elaboração de parecer, pela comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, à emenda apresentada pelo vereador André. Voltando aos trabalhos, a vereadora Maysa pediu vista da emenda, o que foi deferido. O Sr. Presidente consultou o Plenário se poderia colocar em deliberação o Projeto de Lei Complementar nº 008/2023, que “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 140, de 29 de novembro de 2018” e Projeto de Lei nº 025/2023, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências”, o que foi autorizado por unanimidade. O Projeto de Lei Complementar nº 008/2023, que “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 140, de 29 de novembro de 2018”, recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão os vereadores Alex, André, Maysa, Sebastião, Joice, Maria Cleusa, Joaquim, José Benedito e o Sr. Presidente se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei Complementar nº 008/2023, que “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 140, de 29 de novembro de 2018”, foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 025/2023, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências” recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, os vereadores Alex e Maysa pediram vista, o que foi autorizado por unanimidade, pelo Plenário. Em seguida o Sr. Presidente colocou em votação a redação final ao Projeto de Lei Complementar nº 008/2023 “, que Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 140, de 29 de novembro de 2018”, a qual foi aprovada por unanimidade. – **V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): Fizeram uso da palavra os vereadores Maysa, Alex, Joaquim, Joice, José Benedito, André, Maria Cleusa e Sebastião. –**VI- ORDEM DO DIA 08/05/2023:** sem matéria. –





PODER LEGISLATIVO

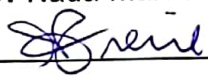
CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo que tratar, O Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu,  Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.


DENILSON GARCIA DE LIMA

PRESIDENTE


SEBASTIÃO RIBEIRO NETO

VICE-PRESIDENTE


MARIA CLEUSA FREIRE

1º SECRETÁRIA


ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA

2º SECRETÁRIO


ALEX CAVALCANTE GONÇALVES

JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

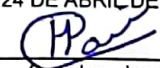

JOICE DE PAULA SANTOS


JOSÉ BENEDITO ALVES REIS


MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 24 DE ABRIL DE 2023.


Coordenadora do Legislativo